

PUBLICADO DOC 19/08/2006

PARECER Nº 1015/2006 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 036/2005**.

Objetiva o presente projeto de resolução, de autoria dos nobres Vereadores Adilson Amadeu (PTB) e Paulo Frange (PTB) criar em caráter temporário a Frente Parlamentar de Estudo e Desenvolvimento da Micro e Pequena Empresa Prestadora de Serviços, instaladas no Município de São Paulo.

O escopo da Frente Parlamentar é analisar, propor e viabilizar iniciativas dos poderes Executivo e Legislativo, os quais, objetivem incrementar e fomentar o desenvolvimento da micro empresa. Também através de estudos, criar propostas para a elaboração de projetos que possibilitem o desenvolvimento econômico e social das empresas, visando a manutenção e criação de novos postos de trabalho.

A composição dos integrantes da Frente Parlamentar será feita através de indicação pelos partidos políticos com representatividade na Câmara Municipal, mas também poderão ser convidados parlamentares de outras esferas da Federação para participarem das atividades. O substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça alterou alguns artigos, suprimiu o 7º e determinou prazo de funcionamento da Frente Parlamentar.

No aspecto pertinente à nossa Comissão, a proposta apresentada encontra respaldo, pois a sua implantação e o seu desenvolvimento criarão para o munícipe disponibilidade de postos de trabalho, auxiliando na manutenção e geração de novas vagas.

Assim sendo, diante do exposto, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 17/08/2006.

Adilson Amadeu – Presidente  
Jorge Tadeu Mudalen – Relator  
Aurélio Miguel  
Adolfo Quintas  
Dalton Silvano  
Donato